

DECRETO Nº 235, DE 14 OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.053,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e três reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 42.053,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e três reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
46	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.953,00
04.122.0007.2007			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
50	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
95	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
105	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
130	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
151	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00



02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028				TRANSPORTE ESCOLAR	
	193	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2045				EVENTOS CULTURAIS	
	283	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055				CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	325	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	397	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
Total da Suplementação					42.053,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 42.053,00 (quarenta e dois mil e cinqüenta e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	12	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.953,00
04.122.0007.2007			MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	
	49	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020			ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE	



08.243.0011.2022	97	2	3.3.90.39	AL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.300,00
08.244.0011.2015	106	5	3.3.90.36	SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
02.06.02	131	5	3.3.90.36	PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
08.243.0007.2025	149	1	3.3.90.30	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC. GESTAO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028	196	5	3.3.90.39	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2045	280	1	3.3.90.30	EVENTOS CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055	324	1	3.3.90.30	CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	500,00
02.10				MATERIAL DE CONSUMO	
02.10.01				SECRETARIA DE SAUDE	
10.302.0018.2061	394	1	3.3.90.36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
				Total da Anulação de Dotação	42.053,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 14 de outubro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

